ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 166/10

EXPEDIENTE		/2010	ATA
ACEITO EM	17/02	/2010	8466
APROVADO EM	0303	/2010	8481
REJEITADO EM	/	/2010	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 35 /2010

PROTOCOLADA SOB Nº 147 /2010

EM 10 / 02 / 2010

69

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da SMEC, viabilize estudos para a implantação das demais ~~as~~ séries do ensino fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ramiz Galvão, localizada no Bairro Mangueira, uma vez que atualmente a mesma possui apenas até o 5° ano (antiga 4ª série), fazendo com que as crianças que concluem esse, tenham que se deslocar até outro bairro do município para continuar seus estudos.

Justificativa: Em plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 9 de fevereiro de 2010.

VISTO

Presidente